



Decreto Nº 2627 - de 31 de Julho de 2020

Insera no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 846, 24 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO	
2.03.00.04.123.0002.2.0014-200 - 3.1.90.11.00 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E FAZENDÁRIA	R\$ 5.379,68
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 5.379,68
Total da Unidade 03	R\$ 5.379,68
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.04.02.10.301.0009.2.0021-202 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 29.029,56
2.04.02.10.301.0009.2.0021-202 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 61.026,96
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 90.056,52
Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2.04.03.10.302.0018.2.0030-202 - 3.1.90.04.00 MANUT.REDE PRÓPRIA PÚBLICA MUNICIPAL ESPECIALIZADA	R\$ 19.489,63
2.04.03.10.302.0018.2.0030-202 - 3.1.90.11.00 MANUT.REDE PRÓPRIA PÚBLICA MUNICIPAL ESPECIALIZADA	R\$ 3.243,16
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 22.732,79
Total da Unidade 04	R\$ 112.789,31
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	
2.05.01.12.122.0003.2.0038-201 - 3.1.90.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 3.878,85
2.05.01.12.122.0003.2.0038-201 - 3.3.90.47.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 27,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 3.905,85
Total da Unidade 05	R\$ 3.905,85
Total da Instituição 02	R\$ 122.074,84
Total Geral Acrescido	R\$ 122.074,84

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	R\$ 0,00
----------------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 31 de Julho de 2020

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 31/07/2020
Assinatura